

01-0886/1997



Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0886/1997 DE 1997

55-129,80

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0886/1997 DE 18/09/97

P

A

PROPOVENTE: VEREADOR

WADIM MUTRAN

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CRECHES, ESCOLAS OU BIBLIOTECAS EM AREAS REMANESCENTES DE DESAPROPRIAÇÕES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/1/2011 14:44:40

00000055722-66



ARQUIVADO EM 19/01/2009

Viviane B.

CHEFE DE SESSÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Wadih Mutran

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0886/1997

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
18 SET 1997
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POU. JUR., METROP. E M.A.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PR. GENTE

Dispõe sobre a instalação de creches, escolas ou bibliotecas em áreas remanescentes de desapropriações habitacionais no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

ART. 1º - Toda área remanescente de desapropriação habitacional do Município de São Paulo deverá ser destinada prioritariamente à instalação de creches, escolas ou bibliotecas. ou outro eq.

ART. 2º - A construção e instalação das creches, escolas ou bibliotecas poderão ser executadas com apoio da iniciativa privada através de Termo de Cooperação firmado junto ao Executivo Municipal.

ART. 3º - A administração e direção das creches, escolas ou bibliotecas será exercido pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO DE REVISÃO
☆ 18 SET 1997 ☆
- DT. 10 -

5290 13

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2e3 e folha de informação sob
n.º 04 / 26/09/97 ()



Câmara Municipal de São Paulo

Folha 02
886 97

ART. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação.

ART. 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

ART. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1997

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
P.P.B.



A presente propositura tem como objetivo instalar escolas ou creches nas áreas remanescentes de desapropriações habitacionais na cidade de São Paulo.

Outro objetivo é retirar crianças e adolescentes das ruas, através da criação e implantação de mais creches, escolas ou bibliotecas, sendo que tal criação minimizaria ainda os danos causados por invasões das referidas áreas.

Ocorre ainda, que a iniciativa privada investindo neste tipo de projeto teria em troca o benefício da publicidade, contribuindo assim com a criação de novas creches e escolas.

Deste modo, por tratar-se de matéria de grande envergadura social se faz necessária a imediata aprovação deste projeto de lei.

Impresso no serviço gráfico da CMSF.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 886 de 19.97 26 09 97 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 26-09-97

FATIMA A. M. MOTTA
Assist. Contar

A Com. de Const. e Justiça

29/09/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/09 às 18.20 hs

Ao Nobre Vereador
para relatar.

EDIVALDO ESTIMA DIBO

am 30 do 97 Sala da Comissão de Constituição e Justiça
de 19

Presidente

Bruno
FEBER

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 05

Em 20 10 91

(a)
P.



PUBLIQUE-SE EM

21/10/97

Folha No. 05 do proc
No 886 de 1997
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1231/1997

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 886/97.

O Nobre Vereador Wadih Mutran apresentou projeto de lei, que dispõe sobre a instalação de creches, escolas ou bibliotecas em áreas remanescentes de desapropriações habitacionais no Município de São Paulo.

A propositura também determina que a construção e instalação das creches, escola ou bibliotecas poderão ser executadas com apoio da iniciativa privada através de Termo de Cooperação firmado junto ao Executivo municipal, a quem cabe a administração e direção daqueles estabelecimentos.

O projeto não esbarra em dispositivos legais e encontra amparo nos arts. 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça 21/10/97

17 - RELCOM
17-0628/1997

ec1/p10886-7

Petição de DIÁRIO OFICIAL
 de 30, 10, 97
 página 2
 Contador

À Douta Comissão da
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente
 Em, 20/10/97

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
 Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão da
 Política Urb. Metropol. Meio
 Ambiente
 Em 30/10/97 às 18:00 h.

P/ @

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
 Secretária da Comissão da Política Urbana,
 Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente.

06, 11, 97

PRESIDENTE



Câmar *11*

16 - PAR
16-1627/1997

Folha n.º	6	do proc.
N.º	886	de 1997
O funcionário	S	

Principal de São Paulo

PARECER Nº. DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 886/97

Visa o presente Projeto de Lei nº 886/97, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, dispor sobre a instalação de creches, escolas ou bibliotecas em áreas remanescentes de desapropriações habitacionais no município de São Paulo.

Pela propositura (art. 1º) fica decretado que toda área remanescente de desapropriação habitacional de nosso município deverá ser destinada prioritariamente à instalação de creches, escolas ou bibliotecas.

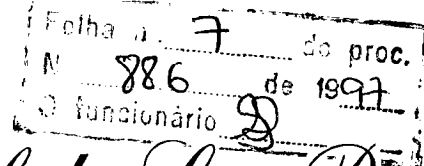
O projeto dita ainda (art. 2º) que a construção e instalação das creches, escolas ou bibliotecas poderão ser executadas com apoio da iniciativa privada através de Termo de Cooperação firmado junto ao Executivo Municipal.

Por fim, dita (art. 3º) que a administração e direção desses estabelecimentos serão exercidas pelo Executivo.

Pela Justificativa pode-se verificar que dentre os objetivos da propositura tem-se a retirada de crianças e adolescentes das ruas e por outro aspecto também evita-se a possibilidade de invasões.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura concorda com a mesma. No entanto, no sentido de ampliar as possibilidades de uso das áreas e definir melhor as áreas que serão objeto da propositura, apresenta um Substitutivo acrescentando ao artigo 1º outro item e modificando a ementa e definição dos remanescentes.

Assim temos:



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSTITUTIVO Nº

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL Nº 886/97

Dispõe sobre a instalação de creches, escolas, bibliotecas ou outro equipamento em áreas remanescentes desapropriadas e não utilizadas provenientes de projetos habitacionais no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Toda área remanescente de desapropriações proveniente de projetos habitacionais e não utilizada deverá ser destinada prioritariamente à instalação de creches, escolas, bibliotecas ou outro equipamento social.

§ 1º - Considera-se *área não utilizada*, aquela que, dentro da área desapropriada, não tenha sido usada para a construção das habitações.

§ 2º - A construção desses equipamentos acima elencados deverá satisfazer as características preconizadas nas leis de Uso e Ocupação do Solo e do Código de Edificações.

Art. 2º - A construção e instalação das creches, escolas, bibliotecas ou outro equipamento social poderá ser executada com o apoio da iniciativa privada através de Termo de Cooperação firmado junto ao Executivo Municipal.

Art. 3º - A Administração e direção das creches, escolas, bibliotecas ou equipamento social será exercido pelo Executivo Municipal.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação.

Art. 5º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

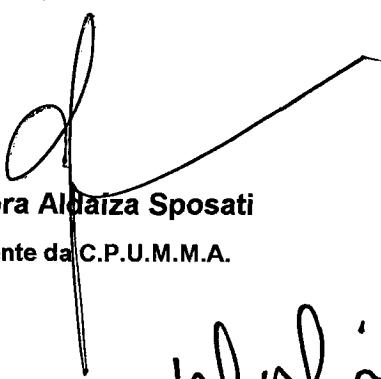


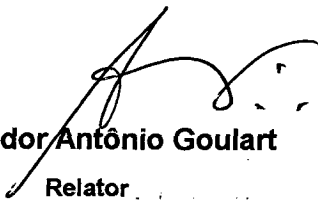
Folha n. 8 do proc.
N 886 de 1997
O funcionário S

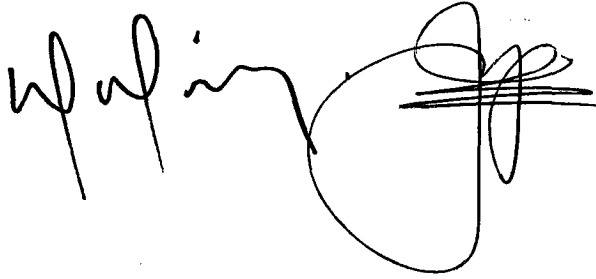
Câmara Municipal de São Paulo

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 17/12/97


Vereadora Aldaiza Sposati
Presidente da C.P.U.M.M.A.


Vereador Antônio Goulart
Relator


17 - RELCOM
17-3193/1997

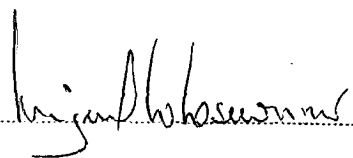
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 20 / 12 / 19 97
página 63 coluna 1
Conferido: 

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 22 / 12 / 97

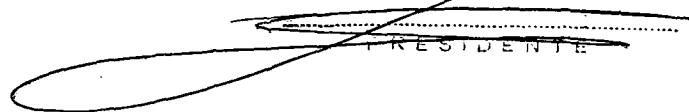

INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

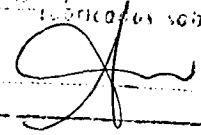
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 22/12/98 as 12:00 h.

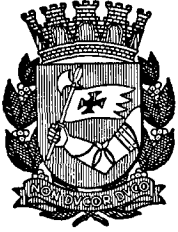

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR 
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

2 / 2 / 98


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Submetido, juntados nesta data <u>22/12/98</u> 
folhas de n.º <u>9</u> / <u>11</u> / <u>2</u> / <u>98</u>



Folha n.º	5	do proc.
N.º	886	de 1958
O funcionário	A	

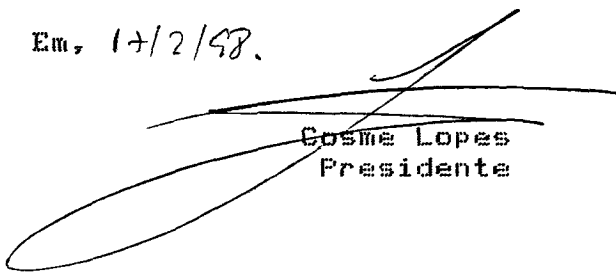
Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos que requer a matéria, a pedido do Senhor Relator, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 17/2/58.


Cosme Lopes
Presidente

CONSELHO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROCURADOR

Tendo em vista a necessidade de manter a ordem e a disciplina, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, resolveu:

Em

Assinada
Presidência

CÂMARA MUNICIPAL	10/30/98
Assinado nesta data	
Assinado em 10/30/98	



Folha n.º	10	do proc.
N.º	886	de 1957
O funcionário		

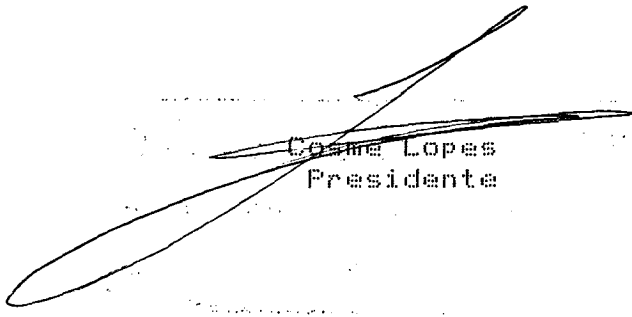
Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer da Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 30/3/98.


Cosme Lopes
Presidente

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 1/4/98


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 02/04/98 às 19:00 h.


ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

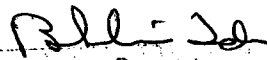
A. sobre Vereador

DALTON SILVANO

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

01.04.98


Presidente

CÂMARA

SEGI

08.1

15/04/98


ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. C



Folha n.º 11 do proc.
n.º 886 de 19 97
funcionário
SALA DE
OF. AG.

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0523/1998

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 886/97

PUBLIQUE-SE EM
29/04/98 B1

29 04 98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa determinar a instalação de creches, escolas ou bibliotecas em áreas remanescentes de desapropriações habitacionais no Município.

Dispõe, ainda, que a construção e a instalação das creches, escolas ou bibliotecas poderão ser executadas com apoio da iniciativa privada através de Termo de Cooperação firmado junto ao Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de abril

de 1998.

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2132/1998

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 29/04/1998
pagina 95 coluna 2
Conferido: *ha*

A A.T.M.

Em, 30/04/98

ha
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUI(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação sob nº _____
12 22/04/98 *ha*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

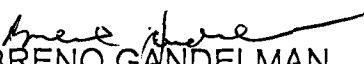
do processo nº 886 de 19 97 22.01.10 (n) 22

Adelino Creone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

92 / 01 / 01


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

SEGUIE M..... juntado..... desta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 24 e 25

Em 13 02 02

(n).....

Acelina Acelisnazi de Oliveira
Assistente Técnico de Direção III
Registro 10.863



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 13 de proc.
n.º 886 de 19 97

Registro 10 663

DEFERIDO

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0082/2001

08 FEV 2001

MPHue

PRESIDENTE

Requeiro a Douta Mesa a volta à tramitação e o desarquivamento dos Projetos abaixo arrolados, do Vereador Wadih Mutran:

PLs nº : 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/93, 865/93, 883/93, 13/94,,
127/94, 157/94, 169/94, 180/94, 439/94, 446/94, 487/94, 555/94, 569/94,
570/94, 592/94, 598/94, 599/94, 600/94, 22/95, 24/95, 80/95, 197/95, 198/95,
257/95, 275/95, 304/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 475/95,
550/95, 651/95, 735/95, 741/95, 839/95, 934/95, 1079/95, 1224/95, 1280/95,
1305/95, 1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1422/95, 1424/95, 26/96,
202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 342/96, 351/96, 368/96, 388/96,
421/96, 422/96, 446/96, 461/96, 565/96, 595/96, 617/96, 618/96, 642/96,
643/96, 644/96, 645/96, 646/96, 697/96, 791/96, 808/96, 825/96, 848/96,
75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97, 287/97,
326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97, 431/97,
471/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 689/97, 690/97, 692/97, 693/97,
727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97, 861/97, 862/97,
886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97, 1187/97, 45/98, 52/98,
91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 336/98,
503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 509/98, 511/98, 512/98, 541/98, 610/98,
684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98,
739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98, 18/99, 24/99, 47/99, 61/99,
62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 140/99, 147/99, 152/99,
191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 261/99, 294/99, 295/99,
304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99,
391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 402/99, 410/99,
419/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 446/99, 483/99, 484/99, 516/99,
527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 615/99, 617/99, 628/99, 13/00, 14/00, 15/00,
16/00, 34/00, 49/00, 90/00, 91/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 244/00,
286/00, 289/00, 294/00, 295/00, 346/00, 347/00, 366/00, 367/00, 398/00,
403/00 e 426/00

Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10

09 FEV 2001

11.00 on



Folha n.º	24	de pros.
n.º	01 886	de 19

Câmara Municipal de São Paulo

Assistente Técnico da Câmara III
Registro 10.863

PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

PR nº s: 10/95, 30/95, 02/96, 18/97, 42/97, 47/97 e 2/98.

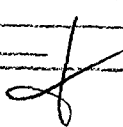
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

PDL nº : 82/93

Sala das Sessões,

ERASMO DIAS
Líder PPB

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 15
Em 08/01/05
Ass: _____


Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 15
do processo n.º 01-886 de 20 05 / 01 / 05 (a) Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 6 e 17 e folha de informação sob nº

21/10/05 a M. Aparecida M. G. Nickerson

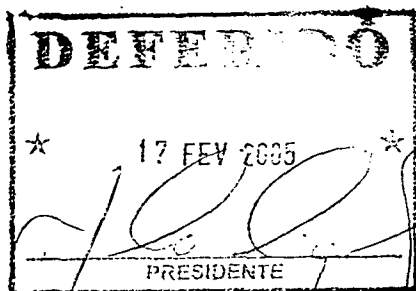
MARIA APARECIDA M. G. NICKERSON

Agente de Apoio Legislativo

RF 11.110



Câmara Municipal de São Paulo



Folha nº	16	do proc.
nº	886	de 20 1997

M. Aparecida M. G. Nickler
MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0047/2005

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais, a volta à tramitação e o desarquivamento dos Projetos de Lei abaixo arrolados, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

PLs nºs:

1993 - 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/03, 865/93, 883/93, 884/93,

1994 - 13/94, 91/94, 127/94, 157/94, 169/94, 170/94, 180/94, 192/94, 439/94, 446/94, 487/94, 531/94, 542/94, 545/94, 547/94, 555/94, 570/94, 592/94, 598/94, 599/94, 600/94,

1995 - 21/95, 22/95, 24/95, 79/95, 80/95, 83/95, 197/95, 198/95, 257/95, 258/95, 275/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 414/95, 475/95, 550/95, 572/95, 640/95, 641/95, 643/95, 644/95, 651/95, 735/95, 736/95, 741/95, 742/95, 839/95, 877/95, 880/95, 933/95, 934/95, 935/95, 940/95, 1012/95, 1079/95, 1224/95, 1225/95, 1248/95, 1280/95, 1305/95, 1312/95, 1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1422/95, 1423/95, 1424/95,

1996 - 25/96, 26/96, 36/96, 202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 332/96, 342/96, 351/96, 367/96, 368/96, 388/96, 400/96, 421/96, 422/96, 438/96, 446/96, 461/96, 500/96, 501/96, 565/96, 595/96, 597/96, 618/96, 642/96, 643/96, 644/96, 645/96, 646/96, 697/96, 791/96, 808/96, 825/96, 848/96, 874/96,

1997 - 75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97, 287/97, 326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97, 421/97, 431/97, 471/97, 506/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 690/97, 692/97, 693/97, 727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97, 861/97, 862/97, 886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97, 1187/97,



Câmara Municipal de São Paulo

1998 - 45/98, 52/98, 71/98, 91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 336/98, 503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 509/98, 511/98, 512/98, 541/98, 684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98, 739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98,

1999 - 18/99, 24/99, 47/99, 61/99, 62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 147/99, 152/99, 191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 261/99, 294/99, 295/99, 304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99, 391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 410/99, 419/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 446/99, 483/99, 516/99, 527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 617/99, 628/99,

2000 - 13/00, 14/00, 15/00, 34/00, 49/00, 90/00, 91/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 244/00, 286/00, 289/00, 294/00, 295/00, 346/00, 347/00, 366/00, 367/00, 398/00, 403/00, 426/00,

2001 - 11/01, 60/01, 68/01, 83/01, 108/01, 109/01, 110/01, 111/01, 112/01, 113/01, 114/01, 122/01, 123/01, 124/01, 125/01, 126/01, 127/01, 128/01, 129/01, 130/01, 131/01, 132/01, 133/01, 139/01, 159/01, 190/01, 192/01, 194/01, 206/01, 218/01, 220/01, 221/01, 222/01, 224/01, 225/01, 327/01, 344/01, 405/01, 449/01, 478/01, 506/01, 689/01, 704/01, 726/01,

2002 - 40/02, 41/02, 63/02, 127/02, 157/02, 207/02, 208/02, 242/02, 277/02, 362/02, 413/02, 481/02, 574/02, 631/02, 632/02, 633/02, 634/02, 649/02, 696/02, 697/02, 728/02,

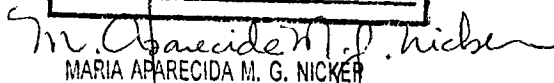
2003 - 16/03, 44/03, 74/03, 125/03, 131/03, 226/03, 227/03, 266/03, 297/03, 323/03, 466/03, 470/03, 656/03, 705/03, 706/03, 735/03, 738/03, 804/03, 805/03, 874/03, 904/03,

2004 - 155/04, 374/04, 375/04, 397/04, 419/04, 447/04, 448/04, 465/04, 530/04, 531/04, 550/04, 551/04, 568/04.

Sala das Sessões,


WADIH MUTRAN
Líder do P.P.

Folha nº	17	do proc.
nº	886	de 20 97


MARIA APARECIDA M. G. NICKES
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 18
Em 05/01/09
Ass: _____

Luzia A. Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
RD 10.112 - 5.000



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 01.886 de 97 de 05/01/09 (a) 18
Papel para informação, rubricado como folha nº

Luzia A. Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
RF 10.731 SGP-21

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

[A large, handwritten 'S' shape is drawn across the page, starting from the top left and curving down towards the bottom right.]

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 19 / 19 / 01 / 09

[Handwritten signature]
Lutz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 19
do processo 01-886 de 1997 19/01/2009

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060

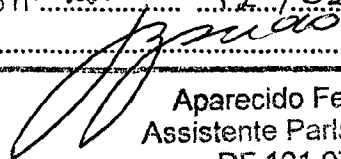
Obs.: Constatada ausência de juntada na folha 5V.

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 19 fls.
Arquivado em 19/01/2009
O Funcionário

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060

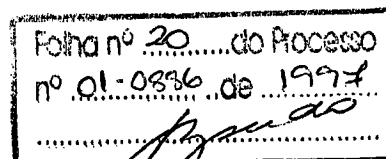
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 2A-21 e folha de informação
sob nº 22 12/02/09



Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

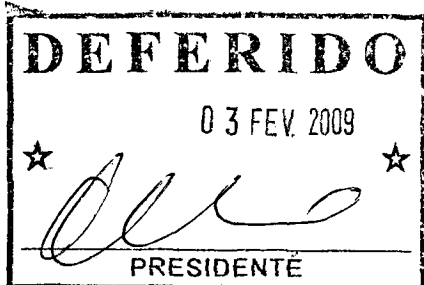


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

13 - RDS
13- 00008/2009



REQUERIMENTO

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais, a volta à tramitação e o desarquivamento dos Projetos de Lei abaixo arrolados, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

PLs nºs:

1993 - 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/03, 865/93, 883/93, 884/93,

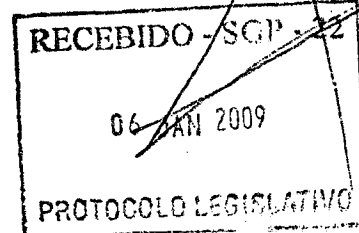
1994 - 13/94, 127/94, 157/94, 169/94, 170/94, 180/94, 192/94, 439/94, 446/94, 487/94, 531/94, 542/94, 545/94, 555/94, 570/94, 592/94, 598/94, 599/94, 600/94,

1995 - 21/95, 22/95, 24/95, 79/95, 80/95, 83/95, 197/95, 198/95, 257/95, 275/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 414/95, 475/95, 550/95, 572/95, 640/95, 641/95, 643/95, 644/95, 651/95, 735/95, 736/95, 741/95, 742/95, 839/95, 877/95, 880/95, 933/95, 934/95, 935/95, 940/95, 1012/95, 1079/95, 1224/95, 1225/95, 1248/95, 1280/95, 1305/95, 1312/95, 1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1423/95, 1424/95,

1996 - 25/96, 26/96, 36/96, 202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 332/96, 342/96, 351/96, 367/96, 368/96, 388/96, 400/96, 421/96, 422/96, 438/96, 446/96, 461/96, 500/96, 501/96, 565/96, 595/96, 618/96, 642/96, 643/96, 644/96, 645/96, 646/96, 697/96, 791/96, 808/96, 825/96, 848/96,

1997 - 75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97, 287/97, 326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97, 431/97, 471/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 690/97, 692/97, 693/97, 727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97, 861/97, 886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97,

1998 - 45/98, 52/98, 91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 511/98, 512/98, 541/98, 684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98, 739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98,





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21 do Processo
nº 01-0386 de 1997
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

1999 - 18/99, 24/99, 47/99, 61/99, 62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 147/99, 152/99, 191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 294/99, 295/99, 304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99, 391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 410/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 483/99, 516/99, 527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 617/99,

2000 - 13/00, 14/00, 15/00, 34/00, 49/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 286/00, 289/00, 294/00, 346/00, 367/00, 398/00, 403/00,

2001 - 11/01, 60/01, 68/01, 83/01, 108/01, 109/01, 111/01, 112/01, 113/01, 114/01, 122/01, 123/01, 124/01, 125/01, 127/01, 128/01, 129/01, 130/01, 131/01, 132/01, 133/01, 139/01, 159/01, 190/01, 192/01, 194/01, 206/01, 218/01, 220/01, 221/01, 222/01, 224/01, 225/01, 327/01, 344/01, 405/01, 449/01, 478/01, 506/01, 689/01, 704/01, 726/01,

2002 - 40/02, 41/02, 63/02, 127/02, 157/02, 207/02, 208/02, 242/02, 277/02, 362/02, 413/02, 481/02, 574/02, 631/02, 632/02, 633/02, 634/02, 649/02, 696/02,

2003 - 16/03, 125/03, 227/03, 266/03, 297/03, 323/03, 466/03, 470/03, 656/03, 705/03, 706/03, 735/03, 738/03, 804/03, 805/03, 904/03,

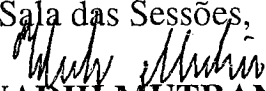
2004 - 155/04, 374/04, 375/04, 397/04, 419/04, 447/04, 448/04, 465/04, 530/04, 531/04, 550/04, 551/04, 568/04.

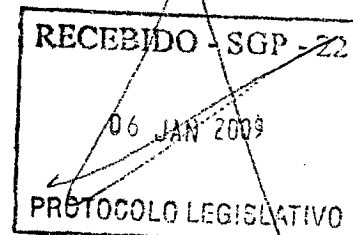
2005 - 48/05, 49/05, 167/05, 179/05, 224/05, 264/05, 266/05, 292/05, 341/05, 344/05, 345/05, 346/05, 347/05, 348/05, 350/05, 351/05, 352/05, 353/05, 354/05, 355/05, 356/05, 455/05, 456/05, 494/05, 520/05, 580/05, 600/05,

2006 - 84/06, 259/06, 323/06, 347/06, 421/06, 440/06, 457/06, 513/06, 567/06, 600/06, 612/06, 679/06,

2007 - 115/07, 214/07, 224/07, 244/07, 322/07, 323/07, 324/07, 325/07, 326/07, 327/07, 350/07, 351/07, 399/07, 400/07, 411/07, 451/07, 491/07, 602/07,

2008 - 29/08, 257/08, 276/08, 313/08, 324/08, 337/08, 338/08, 389/08, 575/08, 659/08,

Sala das Sessões,

WADIH MUTRAN
Líder do P.P.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 22.

do processo n.º 01-0886 de 20/1994 12/02/09 (a)

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo citado no requerimento retro para volta à tramitação.

/ /

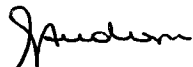
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A SGP-2
Secretária,
Conforme solicitado pelo RDS Nº. <u>13-0008/2009</u>
segue o presente expediente para volta à tramitação.
SGP-33 em, <u>12/02/09</u>
O Func.º <i>Aparecido Ferreira</i>

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

06/03/09


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CAUSA Nº _____ DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	06/03/09	AS	18:30 hs
POR	Raimundo		
SAÍDA:	AS:	h	ASS:

Sr(a). <u>ARIADNE</u> <i>Isis</i>
Efetuar pesquisa.
SP. 09 / 03 / 2009.

Pesquisa efetuada.
SP, 17/07/09.

Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF 11.207


Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.226

CAMARÁ	01/
Seguem	07/09
fls. 23 / 25	
	
Assessoria de Apoio Técnico RF 11.207	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 23
Proc. N° 886 / 97
Assessoria Jurídica
P. 11.135

PL 0886/97

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei nº 12.467, de 16 de setembro de 1997, que dispõe sobre a instalação de Centros Educacionais e Esportivos em áreas remanescentes de desapropriações viárias no Município de São Paulo.

Cópia do documento citado acompanha esta informação.

À SGP-21 para prosseguimento.

São Paulo, 20 de julho de 2009

Luciana de Fátima da Silva
Procuradora Legislativa
OAB/SP 181.552

Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

**PESQUISA EM BASE DE DADOS**

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO - SGP.3

Folha 24
Proc. N° 886-97
Alexandre L. L. L. L.
Nº. 11.136

SUA SELEÇÃO

>> ENVIAR RESULTADO

NOVA PESQUISA

CONFIG

FIM DA PAGINA

Base de dados : legis

Pesquisa : 12467

Referências encontradas : 1 [refinar]

Mostrando: 1 .. 1 no formato [Resumido]

página 1 de 1

1 / 1

legis

☐ seleciona

para imprimir

Título: LEI Nº 12.467 16/09/1997 (ver documento)

Sem revogação expressa

Ementa: Dispoe sobre a instalação de Centros Educacionais e Esportivos em areas remanescentes de desapropriações viarias do Municipio de Sao Paulo, e da outras providencias.

Projeto: Projeto de Lei Nº 204/1996 (ver documento)

Autor(es): Nelo Rodolfo

página 1 de 1

SUA SELEÇÃO

INICIO DA PAGINA

Refinar a pesquisa

Base de dados : legis

Formulário livre

Pesquisar por : Formulário avançado

Entre uma ou mais palavras

12467

Todas as palavras (AND)

Qualquer palavra (OR)

CONFIG

PESQUISAR

LEI N. 12.467 - DE 16 DE SETEMBRO DE 1997

Dispõe sobre a instalação de Centros Educacionais e Esportivos em áreas remanescentes de desapropriações viárias no Município de São Paulo, e dá outras providências.

(Projeto de Lei n. 204/96, do Vereador Nelo Rodolfo)

Celso Pitta, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 20 de agosto de 1997, decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Toda área remanescente de desapropriação do sistema viário do Município de São Paulo deverá ser destinada prioritariamente à instalação de Centros Educacionais e Esportivos.

Art. 2º A construção e instalação dos Centros Educacionais e Esportivos poderão ser executados com apoio da iniciativa privada através de Termo de Cooperação firmado junto ao Executivo Municipal.

Art. 3º O Gerenciamento dos Centros Educacionais e Esportivos será exercido pelo Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º As despesas para a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
 a e folha de informação
sob n° 26. 021 01 13


Cesar Uema
Técnico Administrativo
RF 11.366 - SGP.21



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 26

do processo nº 886 de 1997, 02 / 01 / 2013 (a)

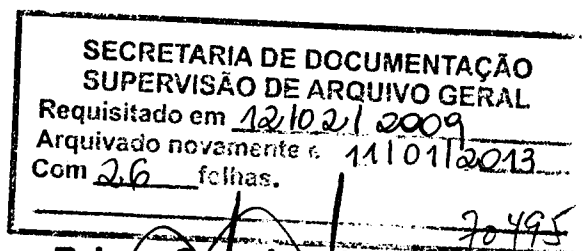
César Vema
Técnico Administrativo
RF 11.366

À SGP-33

PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo/02/01/2013.

Jader Augusto Pimenta
Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP.21
RF 10.860



Rubens Gonçalves Junior
Rubens Gonçalves Junior
RF 711/2021

70495
12/02/2009

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 27 e folha de informação
sob nº 28 05 / 03 / 2013

Ubirajara
UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11215

DEFERIDO

05 FEV 2013

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 27 do Processo
nº 01-886 de 1997

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00037/2013

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o
retorno à tramitação das proposições de minha autoria elencadas abaixo:

PDL 52 / 1.994	PL 305 / 1.995	PL 461 / 1.996	PL 886 / 1.997	PL 203 / 1.999	PL 83 / 2.001	PL 323 / 2.003	PL 350 / 2.007
PDL 97 / 1.994	PL 315 / 1.995	PL 565 / 1.996	PL 993 / 1.997	PL 240 / 1.999	PL 108 / 2.001	PL 466 / 2.003	PL 411 / 2.007
PL 477 / 1.993	PL 347 / 1.995	PL 577 / 1.996	PL 1.033 / 1.997	PL 241 / 1.999	PL 109 / 2.001	PL 470 / 2.003	PL 491 / 2.007
PL 590 / 1.993	PL 367 / 1.995	PL 595 / 1.996	PL 1.144 / 1.997	PL 294 / 1.999	PL 111 / 2.001	PL 656 / 2.003	PL 602 / 2.007
PL 848 / 1.993	PL 386 / 1.995	PL 618 / 1.996	PL 1.185 / 1.997	PL 295 / 1.999	PL 112 / 2.001	PL 705 / 2.003	PL 29 / 2.008
PL 865 / 1.993	PL 414 / 1.995	PL 642 / 1.996	PL 45 / 1.998	PL 304 / 1.999	PL 113 / 2.001	PL 735 / 2.003	PL 276 / 2.008
PL 883 / 1.993	PL 520 / 1.995	PL 643 / 1.996	PL 91 / 1.998	PL 305 / 1.999	PL 123 / 2.001	PL 804 / 2.003	PL 324 / 2.008
PL 884 / 1.993	PL 521 / 1.995	PL 644 / 1.996	PL 92 / 1.998	PL 306 / 1.999	PL 124 / 2.001	PL 805 / 2.003	PL 10 / 2.009
PL 13 / 1.994	PL 549 / 1.995	PL 645 / 1.996	PL 125 / 1.998	PL 346 / 1.999	PL 132 / 2.001	PL 155 / 2.004	PL 263 / 2.009
PL 45 / 1.994	PL 550 / 1.995	PL 646 / 1.996	PL 198 / 1.998	PL 347 / 1.999	PL 133 / 2.001	PL 374 / 2.004	PL 295 / 2.009
PL 127 / 1.994	PL 551 / 1.995	PL 697 / 1.996	PL 222 / 1.998	PL 348 / 1.999	PL 139 / 2.001	PL 465 / 2.004	PL 611 / 2.009
PL 133 / 1.994	PL 572 / 1.995	PL 791 / 1.996	PL 237 / 1.998	PL 349 / 1.999	PL 159 / 2.001	PL 531 / 2.004	PL 675 / 2.009
PL 138 / 1.994	PL 643 / 1.995	PL 807 / 1.996	PL 313 / 1.998	PL 365 / 1.999	PL 190 / 2.001	PL 551 / 2.004	PL 34 / 2.010
PL 157 / 1.994	PL 650 / 1.995	PL 808 / 1.996	PL 314 / 1.998	PL 385 / 1.999	PL 192 / 2.001	PL 49 / 2.005	PL 42 / 2.010
PL 169 / 1.994	PL 651 / 1.995	PL 825 / 1.996	PL 503 / 1.998	PL 391 / 1.999	PL 194 / 2.001	PL 167 / 2.005	PL 62 / 2.010
PL 170 / 1.994	PL 735 / 1.995	PL 826 / 1.996	PL 505 / 1.998	PL 393 / 1.999	PL 220 / 2.001	PL 179 / 2.005	PL 77 / 2.010
PL 180 / 1.994	PL 736 / 1.995	PL 848 / 1.996	PL 506 / 1.998	PL 394 / 1.999	PL 222 / 2.001	PL 224 / 2.005	PL 459 / 2.010
PL 192 / 1.994	PL 741 / 1.995	PL 75 / 1.997	PL 507 / 1.998	PL 395 / 1.999	PL 327 / 2.001	PL 264 / 2.005	PL 508 / 2.010
PL 255 / 1.994	PL 742 / 1.995	PL 93 / 1.997	PL 512 / 1.998	PL 396 / 1.999	PL 344 / 2.001	PL 265 / 2.005	PL 62 / 2.011
PL 266 / 1.994	PL 839 / 1.995	PL 217 / 1.997	PL 541 / 1.998	PL 401 / 1.999	PL 405 / 2.001	PL 266 / 2.005	PL 115 / 2.011
PL 280 / 1.994	PL 877 / 1.995	PL 243 / 1.997	PL 684 / 1.998	PL 410 / 1.999	PL 449 / 2.001	PL 292 / 2.005	PL 150 / 2.011
PL 306 / 1.994	PL 933 / 1.995	PL 287 / 1.997	PL 687 / 1.998	PL 433 / 1.999	PL 478 / 2.001	PL 344 / 2.005	PL 585 / 2.011
PL 361 / 1.994	PL 934 / 1.995	PL 326 / 1.997	PL 688 / 1.998	PL 434 / 1.999	PL 506 / 2.001	PL 345 / 2.005	PL 15 / 2.012
PL 374 / 1.994	PL 940 / 1.995	PL 327 / 1.997	PL 717 / 1.998	PL 435 / 1.999	PL 689 / 2.001	PL 346 / 2.005	PL 115 / 2.012
PL 400 / 1.994	PL 1.079 / 1.995	PL 328 / 1.997	PL 718 / 1.998	PL 445 / 1.999	PL 704 / 2.001	PL 347 / 2.005	PL 383 / 2.012
PL 446 / 1.994	PL 1.224 / 1.995	PL 329 / 1.997	PL 727 / 1.998	PL 483 / 1.999	PL 726 / 2.001	PL 348 / 2.005	PLO 2 / 1.996
PL 487 / 1.994	PL 1.225 / 1.995	PL 330 / 1.997	PL 728 / 1.998	PL 516 / 1.999	PL 40 / 2.002	PL 350 / 2.005	PLO 1 / 2.005
PL 489 / 1.994	PL 1.248 / 1.995	PL 331 / 1.997	PL 729 / 1.998	PL 532 / 1.999	PL 41 / 2.002	PL 352 / 2.005	PLO 2 / 2.005
PL 531 / 1.994	PL 1.312 / 1.995	PL 357 / 1.997	PL 738 / 1.998	PL 569 / 1.999	PL 63 / 2.002	PL 353 / 2.005	PR 10 / 1.995
PL 542 / 1.994	PL 1.330 / 1.995	PL 358 / 1.997	PL 739 / 1.998	PL 610 / 1.999	PL 127 / 2.002	PL 354 / 2.005	PR 23 / 1.995
PL 545 / 1.994	PL 1.337 / 1.995	PL 431 / 1.997	PL 744 / 1.998	PL 617 / 1.999	PL 207 / 2.002	PL 355 / 2.005	PR 30 / 1.995
PL 546 / 1.994	PL 1.424 / 1.995	PL 471 / 1.997	PL 764 / 1.998	PL 13 / 2.000	PL 208 / 2.002	PL 356 / 2.005	PR 2 / 1.996
PL 551 / 1.994	PL 36 / 1.996	PL 523 / 1.997	PL 780 / 1.998	PL 14 / 2.000	PL 242 / 2.002	PL 494 / 2.005	PR 18 / 1.997
PL 555 / 1.994	PL 202 / 1.996	PL 532 / 1.997	PL 18 / 1.999	PL 34 / 2.000	PL 277 / 2.002	PL 580 / 2.005	PR 47 / 1.997
PL 570 / 1.994	PL 221 / 1.996	PL 688 / 1.997	PL 24 / 1.999	PL 49 / 2.000	PL 413 / 2.002	PL 600 / 2.005	PR 2 / 1.998
PL 592 / 1.994	PL 223 / 1.996	PL 690 / 1.997	PL 47 / 1.999	PL 160 / 2.000	PL 481 / 2.002	PL 347 / 2.006	PR 18 / 2.002
PL 600 / 1.994	PL 327 / 1.996	PL 692 / 1.997	PL 62 / 1.999	PL 183 / 2.000	PL 574 / 2.002	PL 440 / 2.006	PR 19 / 2.002
PL 22 / 1.995	PL 332 / 1.996	PL 693 / 1.997	PL 64 / 1.999	PL 243 / 2.000	PL 631 / 2.002	PL 513 / 2.006	PR 5 / 2.005
PL 23 / 1.995	PL 342 / 1.996	PL 727 / 1.997	PL 77 / 1.999	PL 286 / 2.000	PL 632 / 2.002	PL 679 / 2.006	PR 9 / 2.005
PL 24 / 1.995	PL 351 / 1.996	PL 728 / 1.997	PL 78 / 1.999	PL 289 / 2.000	PL 633 / 2.002	PL 244 / 2.007	PR 12 / 2.005
PL 79 / 1.995	PL 368 / 1.996	PL 760 / 1.997	PL 82 / 1.999	PL 294 / 2.000	PL 634 / 2.002	PL 322 / 2.007	PR 13 / 2.005
PL 80 / 1.995	PL 387 / 1.996	PL 790 / 1.997	PL 83 / 1.999	PL 346 / 2.000	PL 649 / 2.002	PL 323 / 2.007	PR 27 / 2.005
PL 197 / 1.995	PL 388 / 1.996	PL 791 / 1.997	PL 147 / 1.999	PL 367 / 2.000	PL 696 / 2.002	PL 324 / 2.007	PR 14 / 2.007
PL 198 / 1.995	PL 421 / 1.996	PL 812 / 1.997	PL 152 / 1.999	PL 398 / 2.000	PL 125 / 2.003	PL 325 / 2.007	PR 15 / 2.009
PL 257 / 1.995	PL 422 / 1.996	PL 813 / 1.997	PL 191 / 1.999	PL 11 / 2.001	PL 227 / 2.003	PL 326 / 2.007	PR 6 / 2.010
PL 275 / 1.995	PL 438 / 1.996	PL 861 / 1.997	PL 196 / 1.999	PL 68 / 2.001	PL 297 / 2.003	PL 327 / 2.007	PR 11 / 2.012

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013

Wadih Mutran

Vereador Wadih Mutran

Líder do PP

CMSP - SEP.22 - 06/02/2013 - 14:09 - 003272 - 1/1

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

07 FEV 2013



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 28

do processo nº 01-886 de 26 1997, 05, 03, 2013 (a) Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0037/2013.

28/02/2013

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0037/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

05/03/2013

ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

RECEBIDO EM SGP-22

06/3/13

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À SGP - 21

19,06/13

Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Equipe - SGP 22

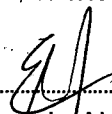
RECEBIDO SGP. 21
EM 20/06/13
Roberto Cassio Gonçalves
Operador de Computador
RF 101.262

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
1 a 1 e folha de Informação
sob n° 29. 09/01/2017

EL
Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF 11.325 - SGP.21



02/01/2017 (a)


Eduardo Akamine
RF 11.325

À SGP - 33

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para arquivamento em
face ao disposto no Art.275 do Regimento Interno da C.M.S.P.

02/01/2017


Eduardo Akamine
RF 11.325
Técnico Administrativo
SGP.21

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em

05-03-2013

Arquivado novamente em

Com

fls.

O Func

10-01-2017

Lina Angélica M. Gumauskas

Documentalista

RF 100.927

Segue juntado nesta data _____ documento

e papel para informação de

rubricado sob nº _____ a _____.

Funcionário _____